Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 738/2026
Data: 09/04/2026 - Horário: 09:23
Legislativo

Congonhas, 09 de abril de 2026.

**Ofício nº 13/2026/CMC/Gabinete da Vereadora Simônia M. J. Magalhães**

**À Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Superintendência em Minas Gerais**

**Assunto: Consulta sobre acessibilidade em prédios históricos no Município de Congonhas/MG**

Prezados,

A Vereadora Simonia Maria de Jesus Magalhães, no exercício de suas atribuições institucionais junto ao Município de Congonhas/MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, formular consulta acerca da viabilidade técnica e jurídica de implementação de medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência em imóveis tombados e/ou de relevante valor histórico-cultural situados neste Município.

Considerando que o Município de Congonhas possui significativo acervo de bens protegidos pelo patrimônio histórico, bem como a necessidade de observância das normas de inclusão e acessibilidade, especialmente à luz da legislação vigente, solicita-se esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1. Possibilidade de adaptação arquitetônica (instalação de rampas, plataformas elevatórias, corrimãos, sinalização tátil, entre outros) em bens tombados;

2. Limitações legais, técnicas e patrimoniais aplicáveis às intervenções em imóveis protegidos;

3. Procedimentos administrativos exigidos para submissão e aprovação de projetos de adaptação;

4. Existência de normativas, diretrizes ou manuais técnicos expedidos por esse Instituto sobre acessibilidade em bens tombados;

5. Orientações quanto à compatibilização entre preservação do patrimônio cultural e garantia de acessibilidade, especialmente em áreas de visitação

pública.

Ressalta-se que a presente consulta visa subsidiar a atuação legislativa e fiscalizatória desta Casa, bem como fomentar a implementação de políticas públicas inclusivas, assegurando o acesso universal sem prejuízo à preservação do patrimônio histórico-cultural.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento de manifestação técnica formal, com indicação dos fundamentos normativos aplicáveis, se possível.

Sem mais para o momento, renova-se votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679

Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2026.04.09 08:54:43 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora – Câmara Municipal de Congonhas